



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES 01

INDICAÇÃO COLETIVA :02/2020

Bom Retiro do Sul/RS, 31 de março de 2020.

Os Vereadores desta Casa de leis, abaixo subscritos, nos termos do Regimento Interno desta indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Senhor Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, estendam a concessão do Adicional de Insalubridade a todos os Servidores lotados na Secretaria de Saúde e Ação Social, pelo período que permanecer a situação de emergência provocada pela crise do coronavírus COVID-19, bem como revise o grau de insalubridade que vem sendo praticado, haja vista que todos servidores que atuam na área de saúde se encontram na linha de frente, para o atendimento da população em virtude desta pandemia.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Entendemos que todos servidores de Saúde desempenham papel fundamental dentro da Equipe e dão o melhor de si, colocando sua própria vida em risco em prol da saúde das famílias bom-retirenses. Eles são o elo mais importante entre a população e os demais profissionais da área que atuam no município.

Assim, sugerimos esta medida, de forma a garantir o benefício, dando mostra de que o Poder Executivo está sensível e reconhece a abnegação dos seus servidores de Saúde Municipal.

Atenciosamente,

